



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



Decisão de Recuso

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 029/2022

Tratam-se os autos do recurso administrativo impetrado pela empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. O recurso foi apresentado de forma tempestiva. Foi aberto prazo para contrarrazões e a empresa PESENTI & PELAIS LTDA EPP se manifestou.

Após as manifestações, foi solicitado à secretaria Demandante um posicionamento com relação as razões recursais e contrarrazões, haja visto a complexidade e necessidade de uma análise técnica, que este pregoeiro não possui para deliberar sobre o assunto.

– Em resposta informaram (extraído do e-mail encaminhado pela Secretaria 04/05/2022):

De: Secretaria Municipal de Saúde Pirapetitinga
[mailto:sms_pirapetitinga@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de maio de 2022 13:50
Para: licitacao@pirapetitinga.mg.gov.br
Assunto: Re: ENC: Proc. 029/2022 Pregão E. 006/2022

Prezados, boa tarde.

Devido esta Secretaria não possuir respaldo para opinar em relação aos questionamentos feitos. Informo que o equipamento deverá ser igual ou superior a especificação contida neste edital, caso o equipamento ofertado seja inferior o fornecedor vencedor sofrerá as sanções administrativas estabelecidas no edital.

Att.
Mariana Serrano

Em quarta-feira, 4 de maio de 2022 13:47:57 BRT,
<licitacao@pirapetitinga.mg.gov.br> escreveu:

De: licitacao@pirapetitinga.mg.gov.br
[mailto:licitacao@pirapetitinga.mg.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 3 de maio de 2022 16:11
Para: 'Secretaria Municipal de Saúde Pirapetitinga'
Assunto: ENC: Proc. 029/2022 Pregão E. 006/2022

17-12
1938
PIR
Progressista Gentil e Altaneira



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



Boa tarde!

Com base no Recurso e Contrarrazão apresentados no proc. 029/2022 Pregão E. 006/2022, solícito a secretaria Responsável pelo Edital, que se manifeste sobre o Equipamento Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível Item 11 do edital, ofertado pela empresa Presenti & Pelais, se atende ou não as necessidades e característica especificadas. Para uma melhor análise encaminho no anexo, Recurso, Contrarrazão, manual enviado pelo fornecedor, assim como também os arquivos relacionados ao item.

Atenciosamente,

Alan Rambaldi de Souza Costa

Pregoeiro

Destaco ainda que em Resposta ao Pedido de Esclarecimento, foi informado pela Secretaria Demandante, que por se tratar de EMENDA a descrição do item já vem predefinida, ou seja, não foi elaborada pela Secretaria Responsável pelo Edital, conforme trecho extraído que reporto no anexo abaixo:

2 – Em resposta informaram (extraído do e-mail encaminhado pela Secretaria):

Prezados, bom dia.

O fornecedor deverá seguir a descrição conforme consta no edital, pois se trata de emenda e a especificação do aparelho já veio desta forma.

Att.

Mariana Serrano

Conforme anexos, por se tratar de EMENDA tendo a descrição do item predefinida, a Secretaria Demandante se declara sem respaldo para opinar de forma técnica.

Destaco também as Razões do Recurso, assim como, os Esclarecimentos da Contrarrazão sobre o item em questão.

Recurso - • Monitor precisa ter seleção de temperatura de cor, com ajuste de brilho, cor e contraste:

o No manual disponível no portal da Anvisa do monitor apresentado pela empresa não constam essas funções solicitadas em edital.

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



Contrarrazão - * Monitor precisa ter seleção de temperatura de cor, com ajuste de brilho, cor e contraste:

Destacamos aqui onde estão as configurações referentes ao monitor (manual do equipamento pág. 50).

4. Performance do Produto

- a) Possui balanço de preto ;
- b) Seleção de modos ALC: média e pico de ALC ;
- c) Possui realce de contorno; d) Possui aprimoramento de imagem; e) Possui brilho de imagem e função de ajuste de saturação de cor;
- f) Possui funções de congelamento de imagem e funções de gravação e reprodução. É possível congelar imagens em tempo real e reproduzir imagens ou vídeos armazenados;
- g) Função de salvar parâmetros;
- h) CRI: ≥ 85 i) Temperatura de cor : 5000K ~6500K
- j) Fluxo luminoso: ≥ 200 lm tolerância -10% limite superior excluído
- l) Teclado par introdução de dados do paciente e usuário (opcional)
- m) Monitor de vídeo recolhível incorporado para uso como equipamento móvel (opcional)

Recurso - • O Edital fala que os equipamentos precisam ser esterilizáveis e o fornecedor deve garantir que os acessórios permitam o perfeito funcionamento.

o A concorrente oferta pinças descartáveis ao invés de pinças permanentes, causando prejuízo para a administração pública. Para que se tenha a garantia da realização dos exames, que em quase 100% é feita com biópsia através do uso das pinças, são necessárias que as pinças sejam permanentes. As pinças devem garantir a plena realização dos exames por tempo indeterminado, o que não é possível com pinças de uso único ofertadas pelos primeiro, segundo e terceiro colocados.

Obs.: Edital não menciona pinças descartáveis ou pinças permanentes, apenas que os equipamentos precisam ser esterilizáveis e o fornecedor deve garantir que os acessórios permitam o perfeito funcionamento.

Contrarrazões - Edital fala que os equipamentos precisam ser esterilizáveis e o fornecedor deve garantir que os acessórios permitam o perfeito funcionamento. A concorrente oferta pinças descartáveis ao invés de pinças permanentes.

4. Limpeza, Desinfecção ou Esterilização de outros Acessórios. (1) Antes de desinfetar os acessórios, por exemplo, as pinças de biópsia, a escova de citologia, etc), limpe-os com cuidado de acordo com suas instruções.

(2) Idealmente, faça limpeza física pelo USC até a limpeza completa. Se possível, esterilize estes acessórios com gás de óxido de etileno, e os limpe usando gás fluído para tirar o gás tóxico. Se não estiver desinfetando estes acessórios, favor imergi-los para desinfetá-los, e depois os enxague e os seque completamente. (3) Para a pequena bacia das pinças de biópsia, use spray de óleo de silicone ou lubrificador líquido para lubrificar e protegê-la impedindo a aderência.

Analise aqui que as pinças são esterilizáveis como o requisitado, até mesmo é informado o produto adequado para sua correta esterilização (manual do equipamento pág. 93) e também todos os acessórios ofertados no certame são reprocessáveis conforme RDC 156 da ANVISA. Por esta portaria não existe a classificação de pinças



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



descartáveis, uma vez que todas as pinças de biopsia para endoscopia são reprocessáveis podendo ser resumido no link a seguir:
https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/ssaude/pdf/boas_praticas1.pdf

Recurso - • O edital exige que o ajuste de iluminação da fonte de luz possa ser manual e automático do nível de intensidade de iluminação.

o No manual, está claro que a iluminação tem apenas a opção automático com regulagem de intensidade, mas sempre com ajuste automático. Não sendo possível o controle manual, a fonte de luz ELV-100 não atende ao edital.

Contrarrazão - • O edital exige que o ajuste de iluminação da fonte de luz possa ser manual e automático do nível de intensidade de iluminação. No manual, está claro que a iluminação tem apenas a opção automático com regulagem de intensidade sempre com ajuste automático.

3. LAMP (Lâmpada): Ao pressionar a tecla de função, a fonte de luz integrada pode ser iniciada e o indicador da fonte de luz acende para fornecer iluminação ao endoscópio eletrônico. (Nota: Desligue / Desative o botão LAMP ao calibrar o endoscópio eletrônico).

4. Brightness (Brilho): Pressione "+" ou "-" para ajustar o brilho da fonte de luz.

5. Menu adjustment direction key (Tecla de direção de ajuste de menu): Através do ajuste de teclas de função para cima, para baixo, esquerda e direita, e com a tecla de confirmação central, a função de menu na tela pode ser selecionada e ajustada para o parâmetro de configurações desejado.

(manual	do	equipamento	pág	73)
1)	Interruptor	Liga		Desliga
2)	Conector	para		Endoscópio
3)	Interruptor	da	bomba	de ar
4)	Interruptor	da		Lâmpada
5)	Indicador	da		luminosidade
6)	Botão	do	ajuste	da
7)	Botão	controle	potência	da
8)	Indicador de horas da lâmpada (manual	o	ajuste	da
equipamento	a	opção	para	regulagem
				manual.

Conforme manifestações anexadas acima, respeitosamente observo que a empresa Autora do Recurso, se expressa de forma superficial, informa Manual mas não indica a página para que possa ser verificado suas razões e equivocada quando menciona **“A concorrente oferta pinças descartáveis ao invés de pinças permanentes”**, quando o Edital indica apenas que os equipamentos precisam ser esterilizáveis e o fornecedor deve garantir que os acessórios permitam o perfeito funcionamento. De outro forma, a empresa Autora da Contrarrazão, apresenta seus esclarecimentos indicando o Manual, paginas, link de forma detalhada, permitindo sua verificação.



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



Quando do Recurso:

Lembramos ainda que, ao aceitar produtos que não atendam as especificações, há descumprimento das previsões do próprio edital:

“7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.”

Informo que o Nome do Produto/ Descrição da proposta apresentada pela empresa PESENTI & PELAIS LTDA EPP está idêntica a especificação contida no Edital, assim como todas as exigências, conforme anexo abaixo:



Ressalvo que o Fornecedor ao formular proposta com especificação do item idêntica ao edital, o mesmo assume a responsabilidade da entrega do Produto Ofertado conforme exigências contidas no mesmo(Edital).

Tendo em vista o anexo em que a Secretaria Demandante declara não possuir respaldo para opinar em relação aos questionamentos feitos e com fundamento nos fatos expostos. Declaro que não procede o recurso impetrado pela empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. Mantenho a decisão de aceita/habilitada anteriormente prolatada referente a proposta da empresa PESENTI & PELAIS LTDA EPP.

Alan Rambaldi de Souza Costa

Pregoeiro

Pirapetzinga - MG, 05 de Maio de 2022.